

PORTARIA Nº 72

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Juiz Eleitoral de Planaltina, Dr. Lúcio Batista Arantes, à Zona de Formosa, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, Dr. João Corrêa Silva.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 8 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Velasco
PRESIDENTE

Anotei
em 8.9.55
Hogace